

Prorrogada pesquisa ampla relacionada aos reportes de sustentabilidade tratados na Resolução CVM 193

Questionários estão disponíveis para companhias abertas, investidores, auditores e consultorias especializadas

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) **prorroga até o dia 25/4/2025 pesquisa abrangente** para identificar os benefícios, desafios, conhecimento e necessidades relacionados à adoção dos CBPS 01 (IFRS S1) e CBPS 02 (IFRS S2) no Mercado de Capitais.

A pesquisa é coordenada pela Superintendência de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI) da CVM e os questionários online ficam **disponíveis até 25/4/2025**. As **respostas são confidenciais** e terão absoluta privacidade.

O objetivo é **ouvir diversos públicos**, como companhias abertas, investidores, auditores e consultorias especializadas, e **obter insumos para dar continuidade ao trabalho de monitoramento do assunto pela CVM**, com base em um ambiente que privilegie o aprendizado e a troca de experiências, facilitando a transição para a fase obrigatória.

Saiba mais sobre a pesquisa

[Lançada no dia 2/4/2025](#), a pesquisa inclui quatro questionários distintos, **adaptados conforme perfil de cada público-alvo**: companhias abertas, auditores independentes, consultorias especializadas (sustentabilidade) e investidores/usuários em geral.

Se você é investidor/usuário em geral ou consultoria especializada, e tem interesse em colaborar com a pesquisa da CVM, clique no link abaixo, conforme o seu perfil de participante:

- [Questionário Investidores e Usuários em Geral](#)
- [Questionário Consultorias Especializadas voltadas à Sustentabilidade \(abrange, dentre outros, certificadoras e verificadoras\)](#)

Os questionários para companhias abertas e auditores independentes foram distribuídos conforme critérios de amostragem e bases de registro na CVM.

ACESSE A PESQUISA E PARTICIPE!

DISPONÍVEL ATÉ 25/4

Resolução define competências de novo Escritório de Governança de Dados da CVM

Resolução CVM 228 altera a Resolução CVM 24 e traz atualizações no Regimento Interno da Autarquia para garantir maior eficiência organizacional

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 17/4/2025, a **Resolução CVM 228**, atualizando a Resolução CVM 24, que dispõe sobre o Regimento Interno da Autarquia.

Uma das novidades da norma é o estabelecimento do **Escritório de Governança de Dados da CVM**, nova etapa para a efetiva implementação da Política de Governança de Dados da Autarquia, instituída por meio da [Portaria CVM/PTE 26/2025](#).

O Escritório está alocado na Gerência de Inovação, Projetos e Processos da Superintendência de Planejamento e Inovação (GEINP/SPL) da CVM e o objetivo é **garantir a aplicação das diretrizes da Política de Governança de Dados pela Autarquia**.

Um dos focos da nova equipe é a promoção da curadoria de dados para a execução de processos e atividades, com o intuito de **viabilizar qualidade, segurança e conformidade das informações**. Além do uso eficiente, inovador e transparente dos dados, com acesso seguro, responsabilidade compartilhada e diretrizes claras para sua gestão e aplicação. A expectativa é que o trabalho do Escritório de Governança de Dados impacte na organização interna da CVM e, consequentemente, em aplicações práticas para o mercado de capitais.

A Resolução CVM 228 definiu as seguintes competências do Escritório de Governança de Dados:

- Coordenar a implementação da governança de dados
- Elaborar a Estratégia de Governança de Dados
- Implantar, coordenar e orientar a curadoria de dados
- Conceber, levantar, implementar e manter o catálogo de dados
- Analisar e decidir sobre conjuntos de dados, incluindo a captação, a interrupção do recebimento ou alterações na responsabilidade pela custódia
- Definir e implementar processo para identificação e resolução de questões de dados
- Definir e implementar processo de levantamento, manutenção e atualização do glossário de termos de negócios
- Elaborar e implementar indicadores e métricas de verificação da efetividade das políticas, padrões, procedimentos relacionados à gestão de dados

"A estruturação do Escritório de Governança de Dados é um marco para a CVM. A informação por meio de dados está em todo o lugar e é matéria-prima do trabalho da Autarquia, que demonstra, por meio da definição de competências, recursos para tratar os dados como ativos estratégicos, com governança clara e curadoria qualificada. Isso não apenas fortalece nossa capacidade interna de análise e decisão, mas também prepara o caminho para entregas cada vez mais responsivas ao mercado de capitais."

- Vera Lucia Simões, Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL) da CVM.

Alterações em mais três Superintendências

Além da novidade da SPL, a norma também realiza **ajustes redacionais, de nomenclaturas e de competências** nas Superintendências de Securitização e Agronegócio (SSE), Administrativo-Financeiro (SAD) e de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), para **garantir maior clareza, precisão e eficiência na organização das atribuições internas da Autarquia**. As principais atualizações de cada área são:

- **SSE** - melhoria redacional para delimitar melhor a divisão de competência entre SSE e SRE em procedimentos de Ofertas, além de outros pequenos ajustes redacionais.
- **SAD** - ajustes pontuais remanescentes relacionados a migrações anteriores de competências entre superintendências, além de alteração do nome do componente organizacional GECON para "Gerência de Contabilidade e Custos".
- **SMI** - reestruturação completa dos componentes subordinados à SMI, com novas nomenclaturas para as áreas e redistribuição de competências entre elas.

Atenção

A Resolução CVM 228 entra em vigor hoje, 17/4/2025.

Mais informações

Acesse a [Resolução CVM 228](#).

LAB é reconhecido pelo quarto ano seguido por sua excelência em inovação financeira

Seleção foi feita pela Global Finance Magazine

O Laboratório de Inovação Financeira (LAB), que tem a CVM como membro fundador, foi selecionado mais uma vez como um dos melhores laboratórios de inovação financeira do mundo pela Global Finance Magazine, na **categoria Laboratórios de Desenvolvimento Econômico**.

Este é o **quarto ano seguido** que o LAB é reconhecido por sua excelência em inovação financeira.

A premiação destaca a liderança do LAB no desenvolvimento de soluções inovadoras e impactantes que abordam desafios financeiros e de sustentabilidade socioambiental urgentes.

Sobre oLAB

O Laboratório de Inovação Financeira (LAB) é um fórum de interação multisetorial, [criado em 2017](#), que reúne representantes do governo e da sociedade para debater alternativas inovadoras para o financiamento de investimentos sustentáveis no Brasil.

A CVM é um dos membros fundadores do LAB, junto à Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Vale ressaltar que, [em 2020, o LAB foi aceito como membro do FC4S](#) (Financial Centres for Sustainability), seletivo grupo de membros ligados à ONU Meio Ambiente, onde também foi selecionado para integrar o steering group dessa rede, cabendo à CVM representar o LAB nesse grupo.

Sobre a Global Finance

O Innovators 2025 é a 12ª edição anual de prêmios da Global Finance, que homenageia organizações na vanguarda de novas ideias, produtos e serviços no setor financeiro. Os homenageados foram escolhidos nas categorias: "Bancos e Fintechs Mais Inovadores" (Most Innovative Banks and Fintechs), "Principais Inovações Globais em Finanças" (Top Global Innovations in Finance) e "Principais Inovações em Finanças" (Top Innovations in Finance).

Fonte: CVM, em 17.04.2025